



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL 13/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - VAGAS REMANESCENTES NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), Campus Serra, Instituição criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Vagas Remanescentes nº 13/2023: Vagas na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, com ingresso no primeiro semestre letivo de 2023, conforme determinado a seguir:

1 DA INSCRIÇÃO:

1.1 Período: 04 a 09/02/2023

1.2 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição

Forma de inscrição: Presencial ou On-line, pelo link: <https://forms.gle/4HaRmGWRkHi3KptT7>

1.3 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital, prevalecendo a última realizada.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS:

2.1 Curso na Modalidade de Jovens e Adultos:

- I. Ter idade mínima de 18 anos até o primeiro dia de aula do semestre letivo do campus.
- II. Ter concluído o Ensino Fundamental até a data de efetivação da matrícula.
- III. Não ter concluído o Ensino Médio.

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão	Noturno	2 anos	11

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

3.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis, conforme item 3.1.1.

3.1.1.A seleção será efetivada em etapa única, com os candidatos habilitados por meio da realização de sorteio eletrônico no Campus Serra, dia 10/02/2023 às 15h, na presença dos membros da comissão. O sorteio será gravado e disponibilizado posteriormente na página do processo seletivo no site do Campus Serra. O resultado será divulgado no mesmo dia conforme

cronograma na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>.

3.2. Os candidatos classificados dentro do número de vagas para cada curso serão convocados para requerimento de matrícula. Os demais candidatos comporão lista de suplentes, podendo ser convocados em chamadas complementares.

4 DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Será classificado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste Edital, sendo o direito a vaga estabelecido pela ordem crescente da classificação obtida por sorteio até completar o número de vagas de cada curso, permanecendo os demais classificados como suplentes, podendo ser convocados no caso de existência de vaga.

5 DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados na página do processo seletivo no endereço eletrônico: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos> nas datas disponíveis no cronograma.

6 DO RECURSO E DO RESULTADO PÓS RECURSO

6.1 O recurso deverá ser enviado para o e-mail pstecnico.ser@ifes.edu.br nas datas especificadas no cronograma.

6.2 O resultado pós análise de recursos, será divulgado na página do Campus no endereço: <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>

7 DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

7.1 Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

7.2 Demais candidatos ficarão classificados como suplentes e existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 6 semanas após o início das aulas.

7.3 A matrícula será realizada de forma presencial ou on-line, enviando os documentos necessários para o e-mail: matricula.serra@ifes.edu.br no período de **16 a 17/02/2023**

7.4 Documentos necessários à matrícula:

- a) 1 (uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- b) Requerimento de matrícula (Anexo I)
- c) Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo II)
- b) Documento de identificação oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Título de eleitor para maiores de 18 anos de idade;
- f) Quitação eleitoral (<https://www.tre-es.jus.br/eleitor/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
- g) Certificado de reservista ou Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos;
- h) Comprovante de residência;
- i) Histórico Escolar do Ensino Fundamental.

- 7.5** No caso de falta do Histórico Escolar o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade Escolar, ficando OBRIGADO(A) a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.
- 7.6** O(A) candidato(a) classificado(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.
- 7.7** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis e/ou rasurados.
- 7.8** A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como as datas previstas neste Edital.
- 7.9** A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2023.

8 DAS ORIENTAÇÕES

- 8.1** Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – ROD para os cursos técnicos do Ifes, será cancelada a matrícula do(a) discente que:
- utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.
 - não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

9 DA CHAMADA DE SUPLENTES:

- 9.1** A chamada para preenchimento das vagas dos suplentes será feita pelo site <https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos>. Também poderá ser feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do campus, por telefone e/ou e-mail.
- 9.2** O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

10 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	03/02/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Inscrição	04 a 09/02/2023	https://forms.gle/4HaRmGWRkHi3KptT7
Publicação do resultado da inscrição	10/02/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Recurso do resultado da inscrição	10 a 12/02/2023	Pstecnico.ser@ifes.edu.br
Publicação do resultado do recurso	13/02/2023	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Sorteio	14/02/2022 às 15h	Campus Serra
Publicação do resultado do sorteio	15/02/2022 até 17h	https://serra.ifes.edu.br/processos-seletivos/alunos
Período para matrícula	16 a 17/02/2023	matricula.serra@ifes.edu.br

- 11** Os casos omissos serão tratados pela Diretoria de Ensino e pela Diretoria-Geral do Campus.
- 11.2.** Informações e dúvidas presencialmente ou pelo e-mail pstecnico.ser@ifes.edu.br.